



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 283/2024
De 08 de outubro de 2024

Cessar efeitos da Portaria nº 104/2024 de Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 104/2024 da servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, matrícula 25, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Humanos, que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, cessando em 07/10/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 08 de outubro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 08 de outubro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1853-B21B-9C51-256D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 16/10/2024 11:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/1853-B21B-9C51-256D>